



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 24/2021

TERMO ADITIVO 01/2022 AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 24/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TOCAR.

PROCESSO N.º 00400-00053016/2020-91

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA conforme art. 105, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o número 15.558.339/0001-85, com sede no SAAN, Quadra 1, lote C, Brasília-DF, CEP: 70.632-100, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, CPF n.º 015.411.433-29, RG n.º 2001028074695 - SSP - CE, na qualidade de Secretário - Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n.º 141 de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO TOCAR**, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.510.481/0001-36, com sede na ST SGAN QD 914 MD F Casa 1 Sala 03 - Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada por **MARIA REGINA DE ALMEIDA**, portadora do documento de identificação RG n.º 976.315 - SSP/DF e inscrita sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n.º 619.265.821-87, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Termo de Fomento (MROSC) N.º 24/2021 (73607501)**, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital n.º 37.843, de 13 de Dezembro de 2016, e respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, tendo por objeto a formalização do registro das alterações constantes no novo plano de trabalho com fulcro na decisão do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAF, constante na 66ª reunião ordinária do Conselho (Ata 100542385), conforme Plano de Trabalho (101236534), Planilha Orçamentária (101236674) e Tabela de detalhamento de encargos (101236872), anexos a este instrumento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGISTRO DAS ALTERAÇÕES CONSTANTES NO NOVO PLANO DE TRABALHO

Conforme decisão firmada na 66ª reunião ordinária do Conselho (Ata 100542385), fica autorizada pelo CAF a utilização de R\$ 12.682,00 (doze mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos),

provenientes dos rendimentos do valor total do projeto, para realizar a impressão de 570 unidades do material produzido para serem distribuídos entre os alunos, instituições parceiras, gestores e equipe, conforme solicitado pela OSC no Ofício 119/2022. Nesse sentido, ficam registradas as seguintes alterações:

- **PLANO DE TRABALHO (99607679):**

- Em comparação ao plano de trabalho anterior, no cronograma de desembolso, o valor total do projeto foi alterado para R\$ 1.181.473,36 (um milhão, cento e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), ou seja, sem a inclusão do valor dos rendimentos no somatório.

- Em comparação ao plano de trabalho anterior, foi readequado o Resumo das Despesas do Projeto com a inclusão do subitem 4 -Recurso originário de rendimentos de Aplicação Financeira e do subitem 5- Total do Projeto com Rendimentos, conforme consta na planilha abaixo:

Resumo das Despesas do Projeto	Valor (R\$)
1 - Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos)	R\$ 955.562.09
2 - Total Auxílio Investimento (bens permanentes e despesas com obras)	R\$ 225.911,27
3 - TOTAL DO PROJETO	R\$ 1.181.473,36
4 - Recurso originário de rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 15.838,98
5 - TOTAL DO PROJETO COM RENDIMENTOS	R\$ 1,197,312.34

- **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (99573173):**

- Em comparação à Planilha Orçamentária enviada anteriormente, a observação que o item 111 - impressão de Apostila: Formato aberto 43,5X30cm e formato fechado 21,0x30,0cm. 240 páginas. 1 capa de papel couche fosco 120 g/m2 em 1x1 cores será adquirido com a utilização dos valores advindos das aplicações financeiras foi incluída entre parênteses.

CLÁUSULA SEGUNDA- EFICÁCIA

A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA

Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário - Executivo

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

CPF: 015.411.433-29

INSTITUTO TOCAR

CNPJ/DF n.º 04.510.481/0001-36

MARIA REGINA DE ALMEIDA

CPF n.º 619.265.821-87

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO (101236534)

ANEXO II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (101236674)

ANEXO III - TABELA DE DETALHAMENTO DE ENCARGOS (101236872)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA REGINA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 06/12/2022, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 13/12/2022, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=101235483)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=101235483)
[verificador= 101235483](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=101235483) código CRC= **C7ECBAFD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF